

**ERRATA Nº 002 DO EDITAL Nº025/2024-FAEPI**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTE**  
**CURSO FIC OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E**  
**HORTALIÇAS**  
**QUALIFICA MAIS INTINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E**  
**PROFISSIONAL - ITP**

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **errata nº 002 do Edital nº 025/2024, de 27 de fevereiro de 2024**, que dispõe sobre Seleção simplificada de DISCENTE para o Curso FIC de Operador de processamento de Frutas e Hortaliças do Projeto Qualifica Mais ITP.

***Onde se Lê:***

3.3 O(a) candidato(a) interessado(a) neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, exclusivamente pela internet, por meio do link: <https://forms.gle/8JnsMbboShLjdzMz7> no período de 27/02/2024 até 04/03/2024, às 23h59min, conforme cronograma constante no item 7 deste edital, e ter um e-mail válido e ativo.

**7. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Período das Inscrições	27/02 a 06/03/2024
Análise das Documentações	07/03/2024
Resultado Preliminar	08/03/2024
Recursos	09/03/2024
Resultado dos Recursos	11/03/2024
Resultado Final	11/03/2024
Início das Aulas	12/03/2024

***Leia-se:***

3.3 O(a) candidato(a) interessado(a) neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, pela internet, por meio do link: <https://forms.gle/8JnsMbboShLjdzMz7> no período de 27/02/2024 até **13/03/2024**, às 23h59min, conforme cronograma constante no item 7

deste edital, e ter um e-mail válido e ativo *ou efetuar a inscrição presencialmente com a Profa. Larissa Saldanha na Escola Estadual Pio Veiga (AV. Pedro Teixeira, nº 174, Centro, CEP 69650-00 – Atalaia do Norte) no horário das 08:00 até às 11:00h.*

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Período das Inscrições	27/02 a <b>13/03/2024</b>
Análise das Documentações	<b>14/03/2024</b>
Resultado Preliminar	<b>15/03/2024</b>
Recursos	<b>16/03/2024</b>
Resultado dos Recursos	<b>17/03/2024</b>
Resultado Final	<b>17/03/2024</b>
Início das Aulas	<b>19/03/2024</b>

Manaus, 11 de março de 2024.

**Luana Marinho Monteiro**  
Diretora Geral FAEPI

Resolução nº 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo na FAEPI)